



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.139, DE 06 DE JULHO DE 2018.

Concede Licença a servidora pública por motivo de doença em pessoa da família.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 72, da Lei Municipal nº 877/2001 – Estatuto dos Funcionários Cíveis de Capanema / PR,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família para Servidora Pública **Elizabeth Cristina Kirsch**, lotada no cargo de Agente Sanitário - Matrícula nº 2.053-1.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 25 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de julho de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal